



Decreto Nº 2768 - de 21 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 175.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1095, 27 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.122.0002.2.0007-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERM. JUDICIAIS - - - - - R\$ 6.100,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.100,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 6.100,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.122.0002.2.0020-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

2.02.01.12.122.0002.2.0020-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 105.000,00

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 121.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 121.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 18.000,00

2.07.01.08.244.0012.2.0068-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 10.900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.900,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 28.900,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 175.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 175.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.122.0003.2.0027-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 02 - Divisão de Merenda Escolar

2.02.02.12.306.0003.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS - - - - - R\$ 6.100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 12.100,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 3.000,00

2.03.01.13.392.0004.2.0036-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.100,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Atenc. Média e Alta Complexidade

2.05.02.10.302.0011.2.0057-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - - - - - R\$ 4.000,00




Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	4.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.26.782.0010.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	20.900,00
2.08.01.26.782.0010.2.0079-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	10.000,00
2.08.01.15.451.0007.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	----- R\$	2.400,00
2.08.01.15.122.0007.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS ALMOXARIFADO MUNICIPAL	----- R\$	3.000,00
2.08.01.17.512.0009.1.0047-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE ABAST. ÁGUA	----- R\$	18.000,00
2.08.01.17.512.0009.1.0048-100 - 4.4.90.51.00 IMPL. CONSTRUÇÃO E EQUIP. POÇOS ARTESIANOS	----- R\$	70.000,00
2.08.01.26.782.0010.2.0078-100 - 4.4.90.51.00 DRENAGENS, ENCASCALHAMENTO E ABERTURA DE ESTRADAS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	134.300,00
Total da Unidade 08	----- R\$	134.300,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Melo Amb.		
2.09.01.20.806.0016.1.0056-100 - 4.4.90.51.00 REF.AMPL.CONSTR.OBRAS CENTRO APOIO PRODUTOR RURAL	----- R\$	5.000,00
2.09.01.25.752.0016.1.0060-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	175.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	175.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 21 de Novembro de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 687.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 21/11/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura